



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

TOMADA DE POSIÇÃO

PELA REPOSIÇÃO DA TAXA REDUZIDA DE IVA DE 6% NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO.

Num momento em que ainda se encontra em discussão o Orçamento de Estado para 2019 e tendo em consideração que apesar de alguns avanços registados nos últimos anos, ainda persistem muitas das medidas de austeridade tomadas pelo anterior governo, com graves prejuízos para a população, para o Poder Local e para o País, como é o caso da taxa de IVA que incide sobre serviços públicos essenciais e imprescindíveis à população.

Uma das medidas tomadas pelo anterior governo PSD/CDS foi o agravamento da taxa de IVA sobre a Iluminação Pública, de 6% para 23%, assim como o agravamento da taxa do IVA nas refeições escolares que neste momento se encontra em 13%.

Medidas como estas, apesar de terem sido anunciadas como extraordinárias e limitadas ao período de vigência do denominado memorando de entendimento entre Portugal e a “Troika”, ainda perduram, onerando as finanças municipais e prejudicando a população do concelho do Seixal.

Relativamente ao ano de 2017 a Câmara Municipal do Seixal entregou ao Estado por via da taxa de IVA na iluminação pública e nas refeições escolares mais de 500.000,00 euros. Ora se a taxa de IVA na prestação destes serviços públicos essenciais fosse reduzida, o Município do Seixal passaria a dispor no seu orçamento de mais 350.000,00 euros que poderiam ser investidos na melhoria da qualidade de vida da população.

Nesse sentido a Associação Nacional de Municípios Portugueses reiteradamente, orçamento após orçamento, tem exigido que seja reposta a taxa reduzida de 6% de IVA na iluminação pública, dado que se trata do cumprimento de tarefas essenciais ao bem-estar e segurança pública, assim como o tem feito em relação ao IVA nas refeições escolares, sendo incompreensível que esta situação perduresse no Orçamento de Estado para 2019.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Por outro lado, a Associação Nacional de Municípios Portugueses também considera inadmissível o pagamento da contribuição para o audiovisual na tarifa da iluminação pública, desviando dinheiros que podiam ser aplicados em investimento municipal.

Sublinha ainda a Associação Nacional de Municípios Portugueses a caricata realidade de existirem equipamentos municipais com contador autónomo, como é o caso dos cemitérios, dos sanitários públicos, dos sistemas de rega ou dos semáforos, a pagar taxa de audiovisual.

Nestes termos, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 7 de novembro de 2018:

1. Defende a reposição da taxa reduzida de IVA de 6% na iluminação pública;
2. Defende a reposição da taxa reduzida de IVA de 6% nas refeições escolares;
3. Defende a revogação da taxa de audiovisual cobrada aos equipamentos municipais.

Seixal, 7 de novembro de 2018

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal do Seixal